

DECRETO Nº 9.511/23 DE 01/11/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.949,94 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 32-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
UNIDADE: 01- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
32.001.20.606.12.1023-4.4.90.00.00.00.00.2.710.3210.0079- Aplicação Direta.....R\$ 8.949,94

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 8.949,94.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 01 de novembro de 2023.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal